ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 007/2019

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE OBRAS** firmado em 07.06.2018 (**CONTRATO Nº 170/2018**), constante às fls. 1002 a 1009, do Processo Administrativo nº 6654/2017, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado MUNICÍPIO, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 064.822.802 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.080.657-00, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.392.345/0001-57, com sede na Rua Dr. Melchior Porto Nunes, nº 148, aptº 201, Verbo Divino Barra Mansa/RJ doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **GUILHERME ALVES CAMBRAIA,** portador da Carteira de Identidade n° 2017116898, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.329.157-28, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 03** ao **CONTRATO DE OBRAS N° 170/2018** firmado em 07.06.2018, cujo objeto é a obra de **REFORMA E ACRÉSCIMO COM ADEQUAÇÂO À ACESSIBILIDADE DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS,** situada na Av. Nossa Senhora do Amparo, nº 491, bairro Voldac, Volta Redonda/RJ, com estrita observância da Tomada de Preço nº 007/2018 e seus anexos, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo Nº **6654/2017**, o qual se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 , com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na PRORROGAÇÃO do prazo, previsto na Cláusula Terceira, § 2º do Contrato nº 170/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente aditivo, fica prorrogado por mais **90** (noventa) dias, o prazo de vigência, a contar de **20/01/2019**, finalizando em **20/04/2019**, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira, § 2º do Contrato nº 170/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação de aditivo e justificativas da fiscalização da OBRA às fls. 1191/1192, manifestação e autorização da Sra. Secretária Municipal de Educação às 1193/1194 e 1204/1205, e encontra amparo legal no artigo 57 § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2019.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 6654/2017
Contrato nº 007/2019
Termo aditivo nº 03

procurador

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
p/MUNICÍPIO

Guilherme Alves Cabraia

GUILHERME ALVES CAMBRAIA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Roger Gomes Soares
CPF: 117.482.557-03

NOME: Juliana Duarte Pereira
CPF: 074.023.937-63

VOLTA REDONDA